



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 5707/2022

Sumário: Procedimento concursal para chefe de divisão da Divisão Administrativa e Relação com os Estudantes (DARE) dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria.

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público que, por despacho de 04 de janeiro de 2022 do Senhor Presidente do Politécnico de Leiria, foi determinada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia útil de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Administrativa e Relação com os Estudantes (DARE), previsto no mapa de pessoal e no artigo 12.º do Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria, aprovado pelo Regulamento n.º 552/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de julho.

2 — Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, até ao 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de março de 2022. — O Administrador do Instituto Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social, *Pedro Miguel Ramalho Costa*.

315075415